

Narrativas patrimoniais e a cultura material: o caso da pedra fundamental das antigas Docas de D. Pedro II

Heritage narratives and material culture: the case of the foundation stone of the ancient D. Pedro II Docks

Enviado em: 14/06/2020

Aceito em: 22/07/2019

Débora Rios ¹

Maria Amália Silva Alves de Oliveira ²

Resumo:

Este artigo tem por objetivo refletir sobre a patrimonialização dos remanescentes das antigas Docas de D. Pedro II, mais especificamente, a sua pedra fundamental. Essa é, no presente, um vestígio arqueológico das escavações do Cais do Valongo iniciadas em 2011, que transcorreram como parte do contexto de intervenção urbana e turismização da zona portuária do Rio de Janeiro, por intermédio do projeto Porto Maravilha. Seu estudo de caso demonstra que, por intermédio de narrativas patrimoniais que iluminavam aspectos imateriais, sua materialidade se estabeleceu como um dos suportes para a reafirmação da identidade e cultura afro-brasileira, no território denominado Pequena África. Assim, espera-se que esse artigo possa contribuir para reflexão acerca da ótica científica depositada sobre objetos, os considerando como parte da cultura material das sociedades, e para compreensão das múltiplas possibilidades narrativas que estão sujeitos quando expostos a contexto singulares, servindo, assim, de suporte memorial do que se deseja preservar.

Palavras-chave: Patrimônio; Identidade; Cultura material.

¹ Discente de doutorado em Memória Social no PPGMS/UNIRIO. Mestre em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social da UNIRIO. Bolsista de doutorado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. E-mail: deboraa.rios@yahoo.com.br

² Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS). Professora Adjunta do Departamento de Turismo e Patrimônio. Doutora em Antropologia PPGSA/UFRJ. Pesquisa financiada pelo CNPQ através do Edital Universal. E-mail: m_amali@hotmail.com

Abstract:

This article aims to reflect on the patrimonialization of the remnants of the ancient D. Pedro II Docks, more specifically, its foundation stone. This is, currently, an archaeological vestige of the excavations at Valongo Wharf started in 2011, which took place as part of the context of urban intervention and tourismization in the port area of Rio de Janeiro, through the Porto Maravilha project. Its case study demonstrates that, through heritage narratives that illuminated immaterial aspects, its materiality was established as one of the supports for the reaffirmation of Afro-Brazilian identity and culture, in the territory called Little Africa. Thus, it is hoped that this article can contribute to the reflection on the scientific perspective deposited on objects, considering them as part of the material culture of societies, and for understanding the multiple narratives possibilities that they are subjected when exposed to singular contexts, thus serving as memorial support of what is wished to preserve.

Keywords: Heritage; Identity; Material culture.

Introdução

A patrimonialização, ação no presente que confere a objetos e/ou manifestações o *status* de bens culturais a serem conservados, é um processo dinâmico localizado nas relações sociais. Contudo, graças à essa mesma característica, essa categorização é consolidada em um campo de disputas, das quais são produto narrativas diversas que vêm a se chocar com a existência desses bens culturais, oferecendo-lhes contornos valorativos que correspondem a anseios contemporâneos, podendo afastá-los, assim, de suas trajetórias biográficas singulares.

Nessa perspectiva, Oosterbeek (2004) reflete que o patrimônio cultural é uma âncora fundamental das identidades, que, no entanto, são mutáveis e estão em permanente ressignificação. Porém, o passado o qual esses bens culturais passam a evocar, quando alçado à categoria de patrimônio, legitimam as necessidades do presente e, assim, contribuem para torná-los símbolos e representações, enquanto são, em si mesmos, agentes da cultura material das sociedades.

Assim sendo, este artigo tem como objetivo refletir sobre a patrimonialização dos remanescentes das Docas de D. Pedro II³, todavia, com foco no objeto que as fizeram ser evidenciadas no presente como um dos bens culturais da zona portuária do Rio de Janeiro ligados à identidade de Pequena África: a sua pedra fundamental. Seu achado está localizado em um contexto de intervenção urbana do projeto Porto Maravilha – Operação Urbana Consorciada da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região Portuária do Rio de Janeiro, que transcorreu entre 2009 e 2016, nos bairros da Saúde, Gamboa e do Santo Cristo, visando ao remodelamento e turismização⁴ da região para as Olimpíadas de 2016, e, dentro dele, da pesquisa arqueológica realizada entre 2011 e 2012, com intuito de encontrar vestígios do antigo Cais do Valongo, hoje sítio arqueológico e Patrimônio da Humanidade.

Localizamos na pedra fundamental *per se*, características intrínsecas à sua existência, que a revelam como um manifesto do tempo, vida e cotidiano da sociedade. Reconhecemo-la como parte elementar para a rememoração das antigas Docas de D. Pedro II no presente, que, entretanto, possui uma trajetória própria. Essa se inicia em seu lançamento na segunda metade do século XIX, e tem continuidade como objeto da cultura material, a partir de sua redescoberta em 2012 durante as escavações arqueológicas do Cais do Valongo, que foi responsável por inseri-la em um contexto específico de acontecimentos e reivindicações, conectando a sua materialidade a discursos simbólicos e identitários, ligados ao personagem de André Rebouças, engenheiro idealizador das Docas de D. Pedro II.

Logo, para embasar esta reflexão, nossa metodologia foi composta por revisões bibliográficas e análises documentais. Essas últimas são baseadas em versões digitalizadas dos Diários Oficiais de 1867 a 1871, e demais arquivos obtidos nos arquivos da Biblioteca

3 Manteremos ambas abordagens: “antigas Docas de D. Pedro II” e “remanescentes das Docas de D. Pedro II”. A primeira representa a forma pela qual a memória desse edifício foi trabalhada desde a sua emergência contemporânea, enquanto o segundo se mostra somente após o levantamento de parte de sua trajetória para sua patrimonialização, que estabeleceu como seus remanescentes parte de sua estrutura e pedra fundamental. As Docas de D. Pedro II, por sua vez, foram destruídas a cem anos atrás, por consequência de um incêndio no ano de 1919. (RIOS, 2020)

4 De acordo com Mendonça (2010) o conceito de turistificação toma o espaço como elemento de intervenção e apropriação pelo turismo, enquanto o conceito de turismização designa fenômenos, ou a percepção desses, a partir da perspectiva de um processo. Desta forma, segundo a autora, a turismização é um processo histórico de construção e interiorização das diferentes facetas do turismo pelos grupos e pelas pessoas, que influencia nas relações e no modo de vida de determinado lugar. Nesse artigo, turismização remete à transformação do espaço, mas em um processo que considera o contexto global e universalizante, que é responsável não apenas pela alteração no estatuto e na utilização dos lugares, mas também pela influência nas relações, modos de vida e identidades.

Nacional Digital, e o processo de tombamento dos remanescentes das Docas de D. Pedro II, retirado do Sistema Eletrônico de Informações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, registrado digitalmente em 15 de janeiro de 2018, composto por três volumes somando 534 folhas.

Isto posto, este artigo divide-se em três seções. Inicialmente, será apresentado o contexto contemporâneo inserido em um processo de turismização, que contribuiu para o fortalecimento das narrativas identitárias na zona portuária do Rio de Janeiro, conectadas às escavações arqueológicas do Cais do Valongo e à descoberta de seus vestígios, dentre eles a pedra fundamental das antigas Docas de D. Pedro II. Por conseguinte, iluminaremos a trajetória desse objeto a partir de fragmentos dos Diários Oficiais, e da sua presença no passado como parte integrante das relações sociais. Por fim, abordaremos as narrativas que se formaram a partir de seu aparecimento para a patrimonialização das antigas Docas de D. Pedro II, e que a consolidou como uma representação material simbólica desse edifício, ao passo que esse se conectou aos discursos identitários por sua imaterialidade, essa sendo um manifesto da vida e obra do engenheiro André Rebouças.

1. Políticas públicas e identidade

Como consequência das intervenções urbanas do projeto Porto Maravilha, bens culturais foram memorados, tombados, circuitos turísticos foram criados, novos equipamentos culturais construídos, e novas narrativas se consolidaram para que a região do porto fosse reestabelecida como um espaço de cultura e lazer. Dentro de um contexto que coincide com a escolha do Rio de Janeiro como cidade sede de eventos de cunho turístico de grande porte, como a Copa do Mundo de 2014, e os Jogos Olímpicos de 2016, a zona portuária teve atrelada a si, a partir de então, uma nova identidade oficial denominada de Boulevard Olímpico.

Dentre as reflexões transdisciplinares elencadas acerca desse acontecimento para a cidade, autores como Pio (2013), Malta (2016), Carneiro e Pinheiro (2016) e Oliveira e Rios (2018), observaram essa política pública a partir da aplicação e desdobramentos de seu eixo cultural, que esteve voltado para a preservação e valorização do patrimônio material, preservação da memória da região e ao incentivo de expressões artísticas e culturais. Durante

sua primeira fase, por exemplo, o Porto Maravilha Cultural contou com iniciativas voltadas para revitalização da Praça e do Píer Mauá, a reurbanização do Morro da Conceição e restauração de seu patrimônio histórico, e instalação de novos equipamentos culturais, dos quais podemos destacar o Museu de Arte do Rio (2013) e o Museu do Amanhã (2015), e a recuperação de edifícios considerados de valor histórico (PIO, 2013).

Tais iniciativas estariam alinhadas, contudo, ao propósito de “[...] ‘reinventar’ a imagem da(s) cidade(s).” (PIO, 2013, p. 1). Nessa perspectiva, Malta (2016) chama a atenção para a tentativa de criação de um modelo de Cidade Olímpica, que deveria ser compreendida em contraste à imagem desgastada de Cidade Maravilhosa, fazendo com que, por meio de seus novos símbolos culturais, o Rio de Janeiro fosse reconhecido como moderno, inclusivo, patrimonial, sustentável e revalorizado econômica e culturalmente (MALTA, 2016). Assim, a noção de Cidade Olímpica esteve relacionada à produção de aspectos simbólicos e materiais, que incidiram na produção de novos contornos no âmbito da identidade da cidade do Rio de Janeiro e do carioca (OLIVEIRA, 2018).

Visto que, nesse estágio, os patrimônios, museus e coleções são frequentemente tomados como meio a compor esses discursos, compreende-se que as políticas de memória que os envolvem operam dialogando, porém, se distanciando de posicionamentos descolonizadores (ABREU, 2015). O patrimônio, pois, se demonstra como um campo paradoxal, que como afirma Abreu (2015), representa contemporaneamente, um excesso de patrimonialização potencializado pela política de patrimonialização das diferenças. Assim, alinhado a esse processo estariam novos meios de distinção, fomentados pela existência de um mercado cultural global, no qual cidades competem entre si por meio da utilização de selos e listas oficiais, servindo para reafirmar a aura simbólica de alguns bens e consolidá-los como parte de sua imagem oficial e turística, enquanto outros permaneceriam em seu estado de “inércia”.

Todavia, na execução do projeto Porto Maravilha houve acontecimentos que podem ser descritos como descolonizadores, pois contribuíram para que se fortalecesse uma narrativa paralela à formulada oficialmente. Isso, por sua vez, é um produto de um percurso traçado por políticas públicas passadas, tais como o Plano Sagas (1988) e o Plano do Porto do Rio (2001), que contribuíram para estabelecer novas formas de diálogo com a sociedade, fazendo com que muitos moradores comesçassem a participar na “[...] produção de novos usos e sentidos através

da atuação em órgãos governamentais, movimentos sociais, instituições religiosas, entidades internacionais, estabelecimentos comerciais e industriais, etc.” (Guimarães, 2016, p. 63).

Dessa forma, o cenário que se encontrava na zona portuária para o estabelecimento do Porto Maravilha, foi de um espaço que passaria por intervenções as quais permeavam interesses hegemônicos, porém, graças às múltiplas mediações realizadas durante seu processo, e, anteriores a ele, também foi possível contemplar outras narrativas, como a de Pequena África. Assim, em virtude do trabalho arqueológico realizado na região, os vestígios do então Cais do Valongo tornaram-se públicos, e, por ser este o lugar de desembarque de africanos para serem escravizados nas Américas, e, em grande escala, no século XIX, Guimarães (2016) aponta a sua redescoberta como a política patrimonial mais notória de todo o projeto iniciado em 2009. Segundo Oliveira (2018),

Na construção da Cidade Olímpica, a memória da região do Valongo tornou-se uma questão a ser enfrentada, pois as obras necessárias a transformação espacial implicava em escavações voltadas para implantação de estruturas adequadas a proposta para o local. As escavações evidenciaram vasto conjunto de elementos da cultura material dos escravizados trazidos para a Cidade do Rio de Janeiro e essa descoberta promoveu uma série de disputas em torno de uma memória e reivindicação de tais objetos como patrimônio de organizações de Movimentos Negros. (OLIVEIRA, 2018, p. 61)

Segundo o artigo “Em busca do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, século XIX”, publicado em 2016, pela Professora Dra. Tania Andrade Lima, que esteve à frente da equipe de escavação, pela Dra. Gláucia Aparecida Malerba Sene e o Dr. Marcos André Torres de Souza, a intenção do trabalho foi encontrar vestígios do Cais da Imperatriz e do Cais do Valongo⁵, sendo o foco, no entanto, direcionado para esse último, pois, como afirmaram, ele seria de “[...] indiscutível importância para a comunidade descendente e para a história da escravidão no Brasil, mas, sobretudo, por ele ter sido varrido da memória social do povo brasileiro.” (LIMA, SENE, DE SOUZA, 2016, p. 301).

Após a revelação do cais em forma de sítio arqueológico em 2011, novas possibilidades vêm sendo discutidas sobre o significado de sua existência para a história do Brasil e do mundo e em formas de preservá-lo. Considerado de extrema relevância por membros da sociedade civil, ONGs, acadêmicos e movimentos sociais, o Cais do Valongo é considerado,

5 O Cais do Valongo teria existido de, aproximadamente, 1811 a 1831. Após esse período serviu de cais de atracação para pessoas e mercadorias, e, em 1843, na ocasião de chegada da princesa das Duas Sicílias, Teresa Cristina Maria de Bourbon, que viria a se tornar a Imperatriz do Brasil, foi aterrado e denominado Cais da Imperatriz.

atualmente, um sítio de memória sensível, equiparando-se aos campos de concentração de Auschwitz, representando lugares onde houve dor e sofrimento e a violação dos direitos humanos em sua mais extrema manifestação. Assim, as dinâmicas que circundaram os debates para a sua preservação, resultaram na publicação de documentos oficiais destacando diretrizes e propostas para sua salvaguarda, dos quais podemos destacar a Carta do Valongo (2011), as Recomendações do Valongo (2011), e o Dossiê de Candidatura a Patrimônio da Humanidade do Cais do Valongo (2016). De acordo com Oliveira (2018),

Nesse contexto de produção identitária, a região do Cais do Valongo emerge como questão e, esta, se insere nas diretrizes constantes no projeto “Porto Maravilha”, uma das trinta e sete iniciativas estratégicas elaboradas no bojo da construção simbólica e material da “Cidade Olímpica” (OLIVEIRA, 2018).

Assim, consideramos que o Cais do Valongo pode ser analisado pela perspectiva de Halbwachs (2003), o qual afirma que, para que a memória emergja nas relações sociais ela necessita estar ligada a um espaço. Na perspectiva do autor, esse lugar estaria para os indivíduos como um meio de recordar e lembrar-se de acontecimentos vividos coletivamente contribuindo para sua coesão. Ampliando essa perspectiva, Pollak (1992) afirma que, tanto a constituição da memória coletiva quanto da individual, tem base em acontecimentos que podem ser vividos pessoalmente ou indiretamente. Esses últimos são aqueles que vêm “[...] juntar todos os eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou de um grupo.” (POLLAK, 1992, p. 201), concluindo que, por meio de uma socialização política ou histórica, os indivíduos podem se identificar com a projeção do passado, de forma a herdar memórias atreladas a acontecimentos sem necessariamente terem estado presentes no espaço.

Para Oliveira (2018), entre as identidades culturais expressadas por um conjunto de valores e bens materiais e imateriais perpetuados no tempo, manifestando-se, ainda, por meio dos patrimônios culturais, está ancorada a memória dos grupos, que recorda o passado, ao mesmo tempo que contribui para sua rememoração, sendo parte de sua herança cultural. Ademais, segundo Costa (2004), o patrimônio arqueológico é também tido como um sinal palpável de coesão social, a evocando não somente pela sua materialidade, como também pelo “[...] todo o envolvente que quase se confunde com o meio-ambiente, com as pessoas, com idéias (sic), com as ações.” (COSTA, 2004, p. 348). Sendo assim, foi pela emergência

desse lugar e seus vestígios materiais, que foi fortalecida a coesão social para a reverberação de memórias subterrâneas, que tornaram a circular no tecido social como forma de reivindicações de ancestralidade e reparação histórica pelos crimes ali cometidos.

Cabe ressaltar, portanto, que, desde as primeiras iniciativas de intervenção na zona portuária, os movimentos sociais e, mais especificamente o movimento negro, começaram a expandir seu reconhecimento daquela região como Pequena África. Lugares como o Cemitério dos Pretos Novos, a Pedra do Sal, o Centro Cultural José Bonifácio, entre outros, passaram a ser percebidos como lugares de memória⁶, no sentido de serem compreendidos, em sua materialidade, como espaços de uma vida simbólica, que necessitam de uma vontade de memória que os evoquem continuamente para o presente. Sendo assim, emergindo no seio de reivindicações políticas e sociais, o Cais do Valongo “[...] transformou-se em símbolo da ‘diáspora africana’.” (CARNEIRO; PINHEIRO, 2015, p. 384), e, a partir dele e, para ele, foram estabelecidas narrativas com intuito de reafirmá-lo, para que não sofresse novamente do apagamento o qual foi submetido pela história oficial ao longo dos séculos.

Concomitantemente, é a partir desse momento que é feita a aproximação com as antigas Docas de D. Pedro II. Isto se deu, pois, em 04 de maio de 2012, durante a escavação de uma das trincheiras para implantação da rede de esgoto, que foi denominada ‘Frente 3’ pelos arqueólogos, no sentido da rua Sacadura Cabral para o cais onde foi realizado um desvio não programado na escavação por razões técnicas, levando-a para dentro da praça. Essa ação culminou no achado de um “[...] grande bloco retangular de granito finamente lavrado, em frente ao nº 105 da av. Barão de Tefé e junto ao meio-fio da Praça Jornal do Commercio, a 2,50 m de profundidade.” (LIMA, SENE, DE SOUZA, 2016, p. 338).

O bloco foi escavado para ficar exposto em sua totalidade, e, após esse processo, foi identificado que nele encontrava-se lavrado as iniciais “D DPII” em mármore preto e branco, e no canto superior esquerdo, a data “15-09-1871”. Ao centro, foi identificado um recorte de medidas 0,35 x 0,35 m, que indicava existir um compartimento interno selado por uma tira de metal (LIMA, SENE, DE SOUZA, 2016, p. 338). Ao ser aberta em outubro de 2012, pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) foi confirmado que se tratava de uma pedra fundamental, e que no seu interior existia, como de praxe, uma cápsula do tempo contendo

6 Cf. Nora (1993)

materiais que são testemunhos do tempo em que fora lançada. Assim, em seu interior foi encontrado

[...] uma caixa de madeira revestida de chumbo, contendo exemplares de jornais do dia do lançamento da pedra, a saber *Diário Oficial do Império do Brasil*, *Jornal do Commercio e A Reforma*, bem como nove moedas, de bronze, prata, cobre e ouro. (LIMA, SENE, DE SOUZA, 2016, p. 340).

Figura 1 - O surgimento inesperado do bloco de granito lavrado em meio a escavação da trincheira para implantação da rede de esgoto.



Fonte: LIMA; SENE; DE SOUZA, 2016, p. 339.

No contexto de descobrimento da pedra fundamental, a qual, após investigação dos arqueólogos foi constatado pertencer às antigas Docas de D. Pedro II, foi levantada a questão da sua localização estar a cerca de 60 metros do local onde foi encontrada, sendo que essas pedras são colocadas acima das fundações de uma construção, e não afastadas. No período,

os pesquisadores afirmaram o desconhecimento sobre o acontecimento, e apontaram que poderia ter sido “[...] decorrente de um açodamento em lançá-la, ainda que fora do lugar de praxe.” (LIMA, SENE, DE SOUZA, 2016, p. 340).

É a partir desse momento que são identificados movimentos de maior expressividade, responsáveis por buscar a rememoração das antigas Docas de D. Pedro II e a sua patrimonialização⁷. A sua emergência no presente, é datada do momento em que sua pedra fundamental é erguida como um achado arqueológico em 2012, em um contexto de mobilização pelo direito à memória e à ancestralidade da população negra ligada, especificamente, ao sítio arqueológico do Cais do Valongo. Tal conexão a fez ter atrelada a si narrativas específicas, que as integraram a esse momento, ao mesmo tempo em que as conectam a um passado comum. Esse, no entanto, pouco está ligado à sua existência material, ou às suas atribuições no percurso de sua trajetória, mas sim a aspectos imateriais ligados a seu idealizador, o engenheiro André Rebouças.

Contudo, apesar de que na oportunidade de apresentar os resultados da pesquisa arqueológica, em 2016, muitas narrativas já haverem se consolidado sobre as antigas Docas de D. Pedro II, a interpretação arqueológica da pedra fundamental se deteve, também, em observá-la como um vestígio da cultura material apresentando parte de sua trajetória. É a partir dessa amostragem que partiremos para uma reflexão mais densa de sua existência, para, enfim, refletir acerca da sua utilização no presente como uma representação material das antigas Docas de D. Pedro II.

A pedra fundamental e as relações sociais no século XIX

Segundo Costa (2004) os vestígios materiais são reflexos de ações executadas no seio da sociedade por indivíduos, o que caracterizaria tais objetos “[...] como um resíduo de ação social, um elemento único que comporta diversos outros.” (COSTA, 2004, p. 339). Para Miller (2007), os estudos da cultura material trabalham a partir das especificidades desses objetos

⁷ Segundo RIOS (2020), a existência das antigas Docas de D. Pedro II e a sua ligação com o engenheiro André Rebouças já era conhecida por poucos, como a Organização Não Governamental Ação da Cidadania, que ocupa o prédio desde o ano 2000. Porém, foi a partir desse momento que a sua existência se tornou mais evidenciada, ultrapassando as fronteiras de sua materialidade para se tornar parte de uma reivindicação social coletiva e mais ampla, envolvendo diversos setores da sociedade em prol de um objetivo em comum, a preservação do Cais do Valongo.

para, então, criar uma “[...] compreensão mais profunda da especificidade de uma humanidade inseparável de sua materialidade.” (MILLER, 2007, p. 47), assim, ainda para o autor, ao nos debruçarmos sobre suas qualidades materiais, se tornaria possível revelar conexões sutis com valores culturais, as formas de vida e as relações sociais (MILLER, 1998).

Essa perspectiva frente aos objetos, nos afastaria da semiologia e das teorias da representação, que, segundo Miller (2013) “[...] pouco nos diz sobre a verdadeira relação entre pessoas e coisas; ela tende sempre a reduzir as últimas às primeiras.” (MILLER, 2013, p. 76). Assim, ao alocarmos a reflexão sobre os objetos pela ótica da cultura material, o foco nesses ultrapassa a ideia dessas materialidades como submissas para, enfim, abordá-las, como elementos ativos e vivos nas relações sociais, dando elas significados às pessoas e às suas manifestações culturais.

Sendo assim, de pronto, as antigas Docas de D. Pedro II, e por consequência, sua pedra fundamental, estão ligadas fundamentalmente à figura dos irmãos e engenheiros André Pinto Rebouças (1838-1898) e Antônio Rebouças (1839-1874), que durante viagem à Europa em 1862, conceberam o projeto das Docas de D. Pedro II⁸. André Rebouças, influenciado pelos estudos de Louis Barret, então engenheiro na companhia das docas de Marselha, ao retornar ao Brasil publicou *Portos de Comercio*, demonstrando a evolução do sistema de construção das docas estudadas pelo engenheiro francês, apontando a possibilidade de construir docas mais modernas do que as que visitara na Europa, no Rio de Janeiro, como o mesmo narra a trajetória desses empreendimentos,

[...] desde a inicial – *Old Dock* –, construída de 1710 a 1730 em Liverpool, até a adoção do – *Jetty principle* – ou – *Novo systema de molhes perpendiculares á linha do cães geral* – iniciado em New-York e brilhantemente introduzido na Europa pelas – *Victoria-London Docks* – e no Rio de Janeiro pelas Docas de D. Pedro II.⁹

Em 1866, como engenheiro da Alfândega, Rebouças conclui suas obras para o cais de atracação com aproximadamente 644 metros de extensão, que recebia doze navios por vez, mas que, no entanto, era considerado insuficiente pelo engenheiro, que sabia que o fluxo de navios poderia exceder dos 140. Assim, foi com a visibilidade que dispunha nesse primeiro momento, que em 29 de outubro de 1867, na oportunidade de vistoria das obras pelo

8 REVISTA DO INSTITUTO POLYTECHNICO BRASILEIRO, 1876. Ed. 2. P. 26-57.

9 REBOUÇAS, André Pinto, [18--].

Imperador, Conde d'Eu e o duque de Saxe, apresentou seus planos para construção de novas docas nas enseadas da Saúde e da Gamboa “[...] ás quaes Sua Majestade Imperial se dignou conceder que fossem denominadas *Docas de D. Pedro II.*” (RIO DE JANEIRO, 1867, Ed. 283, p. 2). Tal denominação, no entanto, explica Rebouças, seria “[...] indicativa de serem ellas principalmente destinadas a servir de estação marítima ao caminho de ferro de D. Pedro II”¹⁰.

Para dar continuidade aos planos, em 1868, André Rebouças associa-se à Stephen Busk & C., da empresa de navegação Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamers¹¹, visando a garantir boa aceitação pela Inglaterra de uma possível companhia a ser criada, uma vez que a Liverpool sofria prejuízos pela falta de cais adequados para seus vapores quando chegavam ao Rio de Janeiro. Junto a Stanley Youle da Stephen Busk & C., em 28 de maio de 1869, Rebouças redigiu o *Projecto de contracto da empreza das Docas de D. Pedro II*¹². Nele constam as cláusulas iniciais para organização da empresa, que seria responsável por construir as novas docas. Dentre elas, está o direito a desapropriação de terrenos acrescidos de marinha para construção de caminho de ferro, a obrigação de pagamento de pensões de aforamento aos terrenos públicos, dragagem das enseadas, construção de telheiros e de grandes armazéns, colocação de material fixo e móvel para serviço da doca, prazo de cinco anos para concluir as obras a partir da aprovação da planta pelo governo imperial, e, a afirmação da cláusula nº 19 de que,

A companhia não possuirá escravos e só empregará nas construcções de suas obras e no seu custeio pssos livres.

Os nacionaes, empregados por ella, gozarão da isenção do recrutamento bem como da dispensa do serviço da guarda nacional.

Só terão direito de gozar da isenção do recrutamento bem como da dispensa do serviço da guarda nacional aquelles que estiverem incluídos em uma lista entregue todos os seis mezes ao chefe de policia e assignada pelo superintendente da companhia ou seu representante, não podendo, passado o primeiro semestre, ser nella incluído ou contemplado individuo algum que não tiver três mezes de serviço effectivo¹³.

Porém, foi no ano que se seguiu, que foram realizados os projetos completos das Docas de D. Pedro II. Segundo Rebouças, de 19 de agosto a 14 de outubro de 1867, ele realizou os

10 Id., [18--].

11 Dona dos vapores responsáveis pela maior parte das importações que chegavam ao Rio (LENZI; SANTOS, 2005).

12 REBOUÇAS, André Pinto, op. cit.

13 REBOUÇAS, André Pinto, [18--], 8p.

primeiros estudos sobre qual seria o terreno adequado para construção das novas docas, e por eles, constatou que o litoral da Saúde e da Gamboa eram os mais convenientes para recebê-las. Assim, em 28 de outubro de 1867, após levantamento de plantas e testes de profundidade “[...] achava-se já esboçado o plano geral das projectadas para o littoral da Saude e da Gamboa.”¹⁴ que segundo Lamarão (2006),

[...] teria uma extensão útil total de 2.386m: na Saúde, entre as ruas Pedra do Sal e da Saúde, 1.643m; na Gamboa, em todo o perímetro da enseada, 743m. No futuro, pensava-se em desapropriar o litoral do morro da Saúde para reunir as duas docas. As docas da Saúde comportariam três pontes, dois telheiros e um Armazém Central, enquanto as da Gamboa, dois armazéns, 3 telheiros e uma ponte. (LAMARÃO, 2006, p. 62).

Somente em 23 de junho de 1869¹⁵, Rebouças apresentou à Câmara Municipal o documento *Melhoramento do porto do Rio de Janeiro*. Esse é uma coleção de oito artigos anexados por Rebouças, com a intenção de justificar a organização da companhia das Docas de D. Pedro II. Nele o engenheiro reafirma que “Foi a 2 de Maio de 1862, ao visitar as admiráveis docas da Rainha Victoria em Londres, (*Victoria-London-Docks*) que tive a idéa de construir no porto do Rio de Janeiro uma obra análoga.”¹⁶.

Finalmente, em 23 de março de 1870, é baixado o Decreto 4.492 de 23 de março de 1870¹⁷, que concede autorização para “[...] construir docas nas enseadas da Saude e Gambôa no porto do Rio de Janeiro.”. Contudo, os Diários Oficiais publicados entre os anos de 1870 e 1871, estiveram repletos de seções, em sua maioria, da câmara municipal contrárias aos planos do engenheiro. Como ponto de tensão emerge, exatamente, a utilização da Praça Municipal e cais da Imperatriz e a Praça da Harmonia.

Particularmente, o mês de setembro de 1871, demonstrou ser um mês bastante conturbado para Rebouças. Nesse que seria o período no qual se iniciariam as obras, as páginas dos diários foram inundadas de críticas a ele, a começar pelo dia 15 de setembro de 1871, dia previsto para início das obras. Outras companhias criadas por Rebouças são citadas a fim de corroborar com o argumento de que seriam frutos de sua ganância e ambição para

14 Id., [18--].

15 RIO DE JANEIRO, 1869, Ed. 173, p. 1.

16 REBOUÇAS, André Pinto, op. cit.

17 C.f. Arquivo Nacional.

conseguir lucros próprios por intermédio de empresas privadas, provando seu descaso com o bem público. Em seção intitulada “Epidemia da época” um locutor anônimo afirma com ênfase que,

Mais uma nova empresa, já se sabe, útil, agradável e sobretudo rendosa: Companhia Florestal Paranaense. Esta até é poética, pelo menos no título Florestal!!... Muito bem, Sr. Dr. André Rebouças, V. S. está estuprando (desculpe a phrase porque não acho outra que corresponda melhor o nosso pensamento). a formosa bahia Guanabara com as suas excavações nas docas; agora vae passar a derribar as mattas virgens do Paraná! A continuar assim a aliança de V. S. com o Exm. Sr. conde Estrella, teremos em pouco tempo o Brasil transformado em companhias! (RIO DE JANEIRO, 1871, Ed. 255, p. 2)

Somente na edição do dia seguinte, 16 de setembro de 1871, é narrado o auto de fundação do armazém central das docas de D. Pedro II, ocorrida no dia anterior. A cerimônia, que contou com a presença da Princesa Isabel e conde d’Eu, foi tomada por conturbações e tentativas de embargos sugeridos por Ferreira Viana, opositor de Rebouças e concorrente interessado no mesmo empreendimento. Na data, foi enviado um meirinho¹⁸ para embargar os passos da regente e o auto de fundação, que, no entanto, após duas horas de sua execução Rebouças “[...] ordenara aos trabalhadores que continuassem nos trabalhos, que ficaram suspensos pelo embargo, não obstante se ter esse effectuado!!”¹⁹, e ainda,

Com este despacho dirigindo-se as referidos officiaes de justiça a praça Municipal, e ahi encontrando o Dr. André Rebouças, e os preparativos convenientes para o assentamento da pedra inaugural do edificio, que ahi se vae levantar, sendo intimado para que mais trabalhos alguns não fizesse na referida praça, recebeu a intimação, deixou concluir o acto do assentamento daquela pedra, ficando porem o embargo ractificado, nada mais podendo fazer os officiaes da diligencia em respeito as pessoas presentes.²⁰

Este, pois, só pode solicitar novo embargo no dia seguinte, o dia 16 em questão. Nessa data, operários foram presos e as obras impedidas até que nova decisão judicial fosse tomada (CARVALHO, 1998). O auto de fundação, como se pode ver, no entanto, se deu de toda forma, e a pedra fundamental fora lançada por Rebouças, possivelmente no mesmo local o qual foi encontrada contemporaneamente. Ainda nesse dia, foram encontradas no Diário Oficial,

18 Funcionário judicial correspondente ao atual oficial de diligências.

19 RIO DE JANEIRO, 1871, Ed. 256, p. 2.

20 Id. p, 2.

manifestações efusivas acerca do embargo realizado pela câmara municipal. Em título que afirma “O naufrágio da collocação da primeira pedra das docas de D. Pedro II”, segue-se,

Honra a Illma. camara municipal, que, ferida na sua dignidade, reagiu solemnemente contra a prepotência de um homem que, a pretexto do *bem publico*, só procurava seu interesse !

Honra ao povo fluminense que, ainda uma vez tão asperamente offendido nos seus brios soube ser prudente, não atirando pelos ares aquelles *ridiculos preparos feitos as pressas* em uma praça publica, onde outr’ora desembarcou a nossa muito querida Imperatriz!

Pricipia a carregar-se mais ainda a nuvem negra contra uma companhia monopolisadora, creada somente para o bem de poucos, e o mal de muitos!²¹

Em comunicado proferido pela Câmara Municipal no dia 17 de setembro de 1871, o órgão narra todos os acontecimentos que a envolviam no caso das Docas de D. Pedro II. Repetindo alguns acontecimentos e utilizando pareceres do ano de 1868, eles se colocam como razoáveis aos acontecimentos transcorridos no dia 15, uma vez que afirmam nunca ter concordado em ceder para a companhia a praça Municipal e outros terrenos públicos²².

Contudo, o embate se estende, e, no dia 18 do mesmo mês, a câmara volta a se posicionar, dessa vez, mais agressivamente, rebatendo uma publicação feita por Rebouças no Jornal do Commercio do dia anterior. Afirmando a legitimidade do embargo às obras, se dirigem ao engenheiro como um personagem “firmado na sua ascendência e notável poderio”²³, que havia o levado a desacatar a lei e assentado a pedra fundamental mesmo impedido legalmente. Tal acontecimento, corroborou para que constantemente Rebouças fosse acusado de estar violando as leis, como se vê adiante,

A ambição da gloria e de riqueza, aliás nobre, cega-nos as mais das vezes. O Dr. André Rebouças, feliz com a organização da dóca da alfândega, contra a qual se levantou inutilmente todo o commercio em 1870, quis ir além dos limites da possibilidade e exorbitou a ponto de tornar-se um verdadeiro violador da lei!²⁴.

Segundo Lima, Sene e de Souza (2016) houve ainda um banquete para formalizar o evento, no qual destacam ter havido ‘três mesas de 50 talheres cada uma’. De fato, em 18 de setembro de 1871, foi articulada em um trecho do Diário Oficial reservado à “Companhia da

21 Id. p. 3.

22 RIO DE JANEIRO, 1871, Ed. 257, p. 2.

23 RIO DE JANEIRO, 1871, Ed. 258, p. 3.

24 Id., 1871, p. 3.

dóca D. Pedro II” uma fala assinada como “Brasil”, na qual é narrado que Rebouças havia permitido no dia da inauguração serem ‘atacados foguetes dentro das docas da Alfândega’, e que “[...] deixou ser ordem da inspetoria o povo invadir os seus armazéns, levando o entusiasmo ao ponto de fazer da sala do expediente, onde se achava o retrato de Sua Majestade o Imperador, sala de banquete! !....”²⁵.

Também foi exposto que, dois dias antes do lançamento da pedra fundamental, foi informada à presidência da câmara, ao então vereador André Cordeiro de Araújo Lima que a companhia “[...] tomara posse violenta da praça da Imperatriz e nella fazia obras preparatorias para a solemnidade que teve logar no dia 15 de Setembro [...]”²⁶, e por isso, foi logo providenciada uma ordem de embargo das obras, sendo entregue a Rebouças nas vésperas, a qual ele teria então transgredido, já que continuaram os operários os seus trabalhos, tendo, por essa razão, sido presos.

A interpretação do acontecimento do dia 15, também é posta em contestação, questionando que o feito de Rebouças teria causado constrangimento à Princesa Isabel, presente no ato de lançamento da pedra fundamental. Como se vê na transcrição abaixo,

[...] mandou, depois de embargado, mudar o chafariz, excavou a praça Municipal e nella levantou um pavilão para a collocação da primeira pedra da companhia das docas, fazendo com esse procedimento a nossa estimável princeza e o povo passar por grande decepção!²⁷

Assim, em 15 de outubro de 1873, o Decreto 4.492 teve suas cláusulas alteradas, a fim de responder às demandas correntes. A companhia Docas de D. Pedro II ficaria autorizada a construir somente “na parte compreendida entre a extremidade occidental do Arsenal de Marinha e o prédio da rua da Saude nº 130”. A praça Municipal seria preservada até os limites da atual rua Coelho de Castro, abertas pela companhia mais tarde.

Diante disso, a pedra fundamental das antigas Docas de D. Pedro II performaram no passado como um objeto, que quando olhado no presente a partir de sua trajetória, contribui para a compreensão dos acontecimentos passados envolvendo tanto o engenheiro André

25 Id., 1871, p. 3.

26 Id., 1871, p. 3.

27 RIO DE JANEIRO, 1871, Ed. 258, p. 3.

Rebouças, quanto a sua relação com os demais membros da sociedade e seus desdobramentos. A sua existência dá contornos para um melhor entendimento do passado, da trajetória dos indivíduos, dos demais objetos que a circundavam e, em como uma ação envolvendo sua função social como objeto fundador foi causador de uma ruptura social, que se desdobrou para novas negociações que alteraram a configuração espacial da zona portuária do Rio de Janeiro.

Pode-se abordar, inclusive, que, dentre as consequências de seu lançamento no passado, está a rememoração das antigas Docas de D. Pedro II no presente, pois foi graças à sua localização fora do lugar de praxe que, como vestígio arqueológico, tornou-se possível a sua emersão. Ainda, caso não tivessem havido intervenções que alteraram os planos de André Rebouças, as escavações arqueológicas do Cais do Valongo no presente poderiam não ter sido possíveis graças as dimensões do edifício que o estaria cobrindo, e às transformações que este poderia ter passado ao longo do século XX, já que toda a região do porto foi alvo das reurbanizações do prefeito Pereira Passos e do presidente Rodrigues Alves (LENZI; SANTOS, 2005). Sendo assim, vejamos a partir de sua revelação quais foram as narrativas e discursos predominantes na patrimonialização das antigas Docas de D. Pedro II, e as relações estabelecidas e acionadas entre a materialidade e imaterialidade durante esse processo.

Materialidade e imaterialidade nos discursos patrimoniais

Como referência para essa etapa, nos utilizaremos da documentação de tombamento dos remanescentes das Docas de D. Pedro II, compiladas no Sistema Eletrônico de Informações do Iphan²⁸. Pode-se dizer que a intenção de tombas as antigas Docas de D. Pedro II, se inicia por sua aparição em destaque nas Recomendações do Valongo, documento datado de 13 de junho de 2012, redigido pelo Grupo de Trabalho Curatorial organizado pelo IRPH. Nele é sugerido que o edifício seja tombado, sua pedra fundamental exposta em espaço público e a sua inclusão no Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana²⁹, por ter sido construído pelo engenheiro negro André Rebouças, que não permitiu

28 IPHAN. Processo de Tombamento Nº 1.661-T-12. 2018.

29 Instituído pelo Decreto Municipal Nº 34.803 de 29 de novembro de 2011, visando a necessidade de “socializar os diversos sítios arqueológicos existentes na região” e “criar um agenciamento urbano que defina os limites do sítio arqueológico do Cais do Valongo” para promover sua salvaguarda, bens culturais foram reunidos e se tornaram

uso de trabalho escravo em sua construção, bem como o local deveria ser potencialmente avaliado como um “espaço referencial da herança africana” (IPHAN, 2018).

Parece-nos necessário reafirmar, de antemão, que a memória é resultado de um processo de seleção, e que as preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória (POLLAK, 1992). Sendo assim, podemos considerar que a rememoração das antigas Docas de D. Pedro II é celebrada no presente a partir de desdobramentos específicos, que as iluminam como parte de um coletivo de outras memórias, a fim de que se tornem a materialização da identidade afro-brasileira na zona portuária do Rio de Janeiro, contribuindo para a “[...] continuidade [e] coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si.” (POLLAK, 1992, p. 204). Tendo por objetivo a consolidação de uma narrativa coesa, que oferecesse suportes memoriais para a preservação do sítio arqueológico do Cais do Valongo, foram produzidos saberes organizados em tornos de acontecimentos e personagens que participaram da trajetória das antigas Docas de D. Pedro II, estabelecendo um enquadramento de memória, que resultaram em seu alçamento à categoria de patrimônio (POLLAK, 1989).

Porquanto, em sua essência, a construção de saber patrimonial é uma ação mneumônica, envolvendo ações de lembrança e esquecimento. Abreu (2012) afirma que os objetos da preservação não são, nunca, objetos totais, mas “[...] uma seleção limitada e intencional.” (ABREU, 2012, p. 22)., isto é, no processo de contextualização para o estabelecimento de narrativas patrimoniais, os esforços para iluminar determinados aspectos demonstram que “[...] o movimento de patrimonialização seria também um movimento de apagamento.” (ABREU, 2012, p. 22), e que, por isso, “[...] como ruínas, os bens tombados ocultam também diversas ocupações e usos sociais.” (ABREU, 2012, p. 22).

À vista disso, quatro documentos se demonstraram como demarcadores, que contribuíram para reafirmar as propostas concebidas pelas Recomendações do Valongo sobre a relevância das antigas Docas D. Pedro II, tornando fundamental o seu tombamento. Considerando que, primeiramente, o edifício foi tombado em caráter emergencial, três dessas manifestações são referentes a esse primeiro momento, e contribuem para demonstrar quais narrativas iniciaram o processo valorativo do edifício. São eles: do Conselho Municipal de

suportes de memória para a preservação do Cais do Valongo, tais como Centro Cultural José Bonifácio, Cemitério dos Pretos Novos, Jardins do Valongo, Largo do Depósito e a Pedra do Sal. (RIOS, 2020)

Defesa dos Direitos do Negro e do Conselho Estadual dos Direitos do Negro, redigidos em conjunto, em 20 de junho de 2012, as considerações da arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena feito em 28 de junho de 2012, e as do historiador Adler Homero Fonseca de Castro de 04 de julho de 2012. Após a conclusão dessa etapa, quando foi necessária a realização de estudos mais aprofundados sobre o bem para seu tombamento definitivo, foi emitido o parecer do arquiteto Paulo Vidal Leite de 26 de agosto de 2016, considerado central para a patrimonialização do que foi considerado como os remanescentes das Docas de D. Pedro II.

Em respeito ao primeiro momento, os órgãos do movimento negro solicitaram à presidência do Iphan e à Superintendência Regional do órgão, medidas de salvaguarda para as antigas Docas de D. Pedro II. Como justificativa, estão narrativas referentes às características consideradas singulares da sua construção idealizada por um engenheiro negro e abolicionista, afirmando que tal fato “[...] ultrapassa a fronteira da materialidade e se transforma em vigoroso manifesto contra a escravidão no Brasil”. O documento reitera, ainda, que a construção compõe o “legado africano na região portuária do Rio de Janeiro”, cuja “pedra fundamental foi lançada em 15 de setembro de 1871”, e um legado de André Rebouças, sustentando a não utilização de mão de obra escrava para sua construção, e expondo que tal ação seria uma firme representação da defesa dos direitos da população de origem africana, e que essa atitude constituiu-se como um dos mais importantes “líbelos” contra a escravidão (IPHAN, 2018).

Ademais, utilizam da narrativa espacial afirmando que o imóvel está construído na região conhecida como Pequena África, e que foi erguido em frente ao Cais do Valongo. Assim, solicitam ao Iphan que seja preservada a “arquitetura do prédio”, e que seu uso seja coerente com os ideais abolicionistas que pautaram as circunstâncias de sua construção por André Rebouças (IPHAN, 2018).

Por conseguinte, considerando a solicitação voltada para a questão arquitetônica do prédio, e a iminente possibilidade de seu arrasamento, as considerações seguintes se deram pela arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, a qual acrescentou às questões anteriores, a possibilidade de avanço da especulação imobiliária local. Em suas considerações constam a intervenção do Porto Maravilha na região, que teria alterado o Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, e, com isso, haveria a possibilidade real, de que o prédio poderia ser substituído ou impactado pela construção de um edifício de até 90 metros de altura. No entanto, apesar de

constatar necessidade de investigação mais aprofundada sobre a edificação, ela afirma que o tombamento pelo viés arquitetônico não seria possível pela sua descaracterização, reconhecendo, no entanto, que,

[...] seu maior mérito reside no fato de ter sido obra do engenheiro militar André Rebouças que, por sua origem africana e por sua trajetória de vida merecem todo o respeito e admiração, motivo pelo qual se apresentam como justas as homenagens que possam lhe ser prestadas. (IPHAN, 2018)

Após suas ponderações, a arquiteta sugere a realização de pesquisas históricas mais aprofundadas sobre o prédio. Assim, no referido dia 04 de julho, o Adler Homero sustenta que, apesar da proximidade geográfica do Cais do Valongo e do prédio das antigas Docas de D. Pedro II, para resultar em um tombamento em que ambos estivessem relacionados, esse elo deveria ser estabelecido conceitualmente, uma vez que ambos estariam ligados somente pelas atividades portuárias. Afirmando ainda que, enquanto o Valongo teria atrelado a si valor histórico, confirmado por ser lugar de desembarque de escravos, as Docas seriam representativas de outro momento histórico, o de modernização do país no século XIX. Como argumento, ele reitera que foi o resultado do assoreamento da costa naquele litoral, que inviabilizou, com o tempo, o uso do Cais da Imperatriz, sendo esse um dos fatores que levou à construção das Docas de D. Pedro II em águas mais profundas.

Assim, em 23 de julho de 2012 a Superintendente do IPHAN/RJ, Maria Cristina Vereza Lodi, recomendou a abertura imediata do processo de tombamento das “Docas D. Pedro II”, respaldada pelo que veio a chamar de “situação de emergência”. A superintendente justificara a ação pela afirmação da arquiteta sobre a especulação imobiliária que “ameaça a integridade do galpão em tela”; do Comdedine por acatar o discurso acerca da descaracterização do imóvel que estava vulnerável, e, com isso, seria ocasionada uma “dilapidação da memória e do ideário abolicionista de André Rebouças”. Ademais, conclui que é matéria de emergência, e que dentro da pesquisa arqueológica do Cais do Valongo, a pedra fundamental encontrada “conecta a história do prédio com a herança africana na região em conjunto com a descoberta do cais”, sendo sua importância histórica inquestionável (IPHAN, 2018). Dessa forma, o tombamento emergencial do “Prédio das Antigas Docas Dom Pedro II” é acatado pela Procuradora Federal Genésia Marta Alves Camelo, em 21 de agosto de 2012, reconhecendo, contudo, a necessidade de maiores pesquisas e estudos sobre sua existência.

Após múltiplas vistorias ao imóvel, o arquiteto Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro emitiu o parecer nº 427/16 em 26 de agosto de 2016, como proposta de tombamento definitivo dos “remanescentes das Docas D. Pedro II – pedra fundamental e armazém central”. Logo em sua introdução ele assegura que a investigação seguiria na “[...] direção de afirmar a pertinência do pleito da inicial, entendendo que o tombamento definitivo das Docas D. Pedro II, mais do que a proteção de um bem material, é uma ação de valorização da matriz africana de nossa sociedade.”.

O arquiteto abordará o “valor simbólico do bem material”, atestando que lugares são objetos materiais portadores de mensagens, afirmando que, mesmo que não tenham coexistido, tanto as “Docas de D. Pedro II” quanto o Cais do Valongo “integram o mesmo espaço simbólico”. Esse discurso começa a desenhar-se como uma possibilidade de construção de saber alternativa, em diálogo direto com as demandas correntes, que poderiam não obter o resultado esperado caso o processo de tombamento se voltasse para o aspecto arquitetônico do edifício (IPHAN, 2018).

Assim, ao retratar Rebouças, é afirmado que não careciam de materiais históricos que deixavam claro o seu pensamento sobre a escravidão. Baseando-se também na cláusula redigida pelo engenheiro no projeto das Docas de D. Pedro II, em que afirma que não seria empregada mão de obra escrava para sua construção, Paulo Vidal afirma que tal feito poderia ter contribuído “para melhoria das condições socioeconômicas de uma parcela da população negra, inclusive egressos da Guerra do Paraguai que ganharam alforria, e se instalaram na proximidade do porto”. Essa atitude seria, então,

[...] um marco histórico na luta pela liberdade e dignidade nas relações de trabalho, sendo perfeitamente compreensível que a comunidade afrodescendente esteja desejava de salvaguardar o imóvel como símbolo desta atitude singular. (IPHAN, 2018).

Sobre a pedra fundamental, especificamente, o arquiteto esclarece que esta é um objeto “enterrado antes do início da fundação”, sendo lançada fora do alcance das obras para construção da edificação, porém indissociável dessas, e, que, quando encontradas são de “extremo interesse histórico devido aos dados que estão contidos nas suas inscrições e na Cápsula do Tempo.”. Para demonstrar a necessidade de sua preservação, ele recompõe os acontecimentos dos dias 15 a 18 de setembro de 1871, e lembra que a maior distância do

edifício se dava, ainda, do fato de que as antigas Docas de D. Pedro II foram construídas em um aterro à frente de antigos trapiches.

O tombamento, dessa forma, não estaria preocupado com uma suposta materialidade desses dois objetos, mas estaria baseado e fundamentado no valor simbólico do local para a população afrodescendente, detendo de valor histórico, pois seria um dos últimos remanescentes físicos testemunhos do projeto e da obra de André Rebouças no porto. Assim, é sugerido o tombamento nesses moldes, tal como no emergencial, como “testemunho da obra do engenheiro André Rebouças e de um importante capítulo da evolução técnica de construção e modernização da operação de portos no Brasil” (IPHAN, 2018), só que lhe é acrescentado, ainda, o valor etnográfico, constatado pelo parecer do arquiteto, no qual revela-se a “importância do bem para a comunidade afrodescendente, enquanto símbolo de luta e resistência dessa importante parcela da população brasileira.”. Isto posto, o parecer reitera que,

[...] os remanescentes das Docas D. Pedro II, representados por sua Pedra Fundamental e pelo prédio do Armazém Central, são registros materiais do empreendedorismo do afrodescendente André Pinto Rebouças, homem culto, engenheiro, empresário, professor, escritor, jornalista, amigo íntimo da família Imperial e, principalmente, militante fervoroso das causas abolicionistas, sendo fundamental sua proteção definitiva por meio tombamento como Patrimônio Nacional para que se preserve o valor simbólico atribuído pela comunidade afrodescendente, mas não só.

Porquanto, em 27 de outubro de 2016 Anna Eliza Finger, coordenadora geral do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, o DEPAM, emitiu o parecer técnico nº 06/2016/CGID. Nele, é repassada a cronologia dos acontecimentos relacionados ao processo de tombamento, e é afirmado que “o prédio antigo Armazém Central das Docas D. Pedro II e área de terreno não edificado adjacente à sua fachada norte, e a pedra fundamental e objetos contidos no interior da ‘Capsula do Tempo’ deveriam ser tombados” (IPHAN, 2018). Esse foi enfim acatado, nesses moldes, na 84ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em 24 de novembro de 2016, e o prédio das Docas Dom Pedro II e sua pedra fundamental foram registradas no Livro de Tombo Histórico e no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Figura 2 - Cais do Valongo e o prédio dos remanescentes das Docas de D. Pedro II.



Fonte: Acervo próprio.

Portanto, quando notado que o tombamento por vias de sua arquitetura não poderia ser feito, graças à “descaracterização do imóvel”, foram levantados fatos históricos sobre o edifício, e muitas ligações com o Cais do Valongo foram legitimadas, como, por exemplo, a descoberta da pedra fundamental das antigas Docas de D. Pedro II. Seu processo de tombamento demonstra como o patrimônio cultural é concebido graças às dinâmicas que habitam as relações sociais, que agregam organização de saberes, interesses, coesão e disputa entre grupos, e vive entre o lembrar e o esquecer, no qual o presente se torna o principal elemento que irá influenciar em como o passado será narrado e conduzido como herança cultural para ser apropriado pela sociedade no futuro.

Por fim, podemos sustentar que, nem o edifício das antigas Docas de D. Pedro II, e, tampouco, sua pedra fundamental são em si o patrimônio. Ambos são os significados imateriais que lhes foram atribuídos, tomados materialmente como os “remanescentes” da vida e obra do

personagem André Rebouças, que se tornou o principal elo à narrativa almejada pelos grupos sociais que interviram para sua rememoração, com o fim de contribuir para reafirmar a relevância do sítio arqueológico do Cais do Valongo, possibilitando que, por sua existência e de seus suportes, a memória dos africanos que nele desembarcavam para serem escravizados, permaneçam no imaginário social como denúncia dos crimes cometidos pela nossa sociedade, e pela superação manifestada por suas diásporas, que ainda habitam o espaço da Pequena África.

Considerações finais

Conforme proposta do dossiê cultural material, arqueologia e patrimônio, o trabalho aqui exposto apresentou um estudo de caso no qual a pedra fundamental encontrada durante as escavações de um sítio arqueológico entrelaçam as discussões sobre cultura material e imaterial, sendo essas captadas através de uma série de discursos que relacionam um processo de patrimonialização à prática econômica da atividade turística, por meio da turismização dos espaços. Na descrição desse processo, buscamos demonstrar como distintos atores em prol da reivindicação de suas memórias, identidade e interesses diversos, construíram interconexões entre a materialidade e a imaterialidade através da noção de patrimônio, que no caso em análise, se singulariza justamente por ser ativada a partir de discursos nos quais a materialidade da pedra fundamental só existe quando fundamentada no valor simbólico, ou seja, no âmbito da imaterialidade atribuída ao local; destacando-se ainda, que, materialidade e imaterialidade estruturam-se discursivamente no projeto, obra e vida do engenheiro André Rebouças.

O estudo de caso, ora apresentado, revelou uma dimensão de construção de patrimônio tangível e intangível de forma simultânea, que se insere em caráter singular por compreender um processo cultural no qual a memória atuou como âncora na revisão de processos de apagamentos e esquecimentos, mas sobretudo, configurou-se em processos de fortalecimento e/ou reivindicação de identidades, valores, significados e representatividades.

Por fim, a partir dos discursos estabelecidos sobre sua existência, esses patrimônios culturais são revestidos por uma aura simbólica, e, como bens a serem preservados, parte dessa ação se manifesta complementarmente na possibilidade de sua contemplação como

objeto de desejo. Nessa discussão, destaca-se a criação do Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana, que utilizado para condensar os lugares de memória da diáspora africana, comunicam essas memórias em um espaço turismizado, que com a visibilidade atribuída como patrimônios culturais, contribuem para seu fortalecimento e a novos desdobramentos e dinâmicas sociais envolvendo a reprodução dessas narrativas em uma escala global de objetos, lugares e manifestações culturais ligados à cultura africana, à escravidão e às suas diásporas ao redor do mundo.

Referências

ABREU, Regina. **Colecionando museus como ruínas: percursos e experiências de memória no contexto de ações patrimoniais.** ILHA, vol. 13, n. 1, p. 17-35, jan./jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **84ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.** 76 p. Brasília. 2016.

CARNEIRO, Sandra de; PINHEIRO, Márcia Leitão. **Cais do Valongo: patrimonialização de locais, objetos e herança africana.** *Relig. soc.* 2015, vol.35, n.2, pp.384-401.

CARNEIRO, Sandra de; PINHEIRO, Márcia Leitão. **Revitalização urbana, patrimônio e memórias no Rio de Janeiro: usos e apropriações do Cais do Valongo.** Estudos históricos. Rio de Janeiro, vol. 29, nº 57, p. 67-86, jan./abr. 2016.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. **O Quinto Século: André Rebouças e a Construção do Brasil.** Rio de Janeiro. Revan: IUPERJ/UUCAM. 1998.

COSTA, Diogo. **Arqueologia Patrimonial: o pensar do construir.** Revista Habitus, Goiania, v. 2, p. 333-360, 2004.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. **A Utopia da Pequena África: projetos urbanísticos, patrimônios e conflitos na Zona Portuária carioca.** Rio de Janeiro. FGV. 2014.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. **O Patrimônio Cultural na Gestão dos Espaços do Rio de Janeiro.** Estudos Históricos, vol. 29, n. 57, p. 149-168, jan. abr., 2016.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo, Centauro, 2003.

IPHAN. Processo de Tombamento Nº 1.661-T-12. **Solicitação Tombamento das Docas D. Pedro II, situado na Avenida Barão de Tefé 75, Região Portuária, Bairro da Saúde, Cidade do Rio de Janeiro.** Protocolo 01500.003136/2012-45. Sistema eletrônico de informações. Processo digitalizado em 15 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Gc3bRG>

KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun (Org.). **A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural.** Niterói. Editora da Universidade Federal Fluminense. 2010.

LAMARÃO, Sérgio Tadeu. **Dos Trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro.** 2ª Ed. Rio de Janeiro. 2006.

LENZI, Maria Isabel; SANTOS, Nubia Melhem (Orgs.). **O porto e a cidade: o Rio de Janeiro entre 1565 e 1910.** Rio de Janeiro. Casa da Palavra. 2005.

LIMA, Tânia Andrade; SENE, Glaucia Malerba; SOUZA, Marcos André Torres de. **Em Busca do Cais do Valongo. Rio de Janeiro, século XIX.** Anais do Museu Paulista. São Paulo, vol. 24, no. 1, p. 299-391, jan./abr., 2016.

MALTA, Elder. **Consumindo Paisagens: Patrimônio Cultural, Turismo e Enobrecimento Urbano no Rio de Janeiro.** TOMO, n. 31, jul-dez, p.92-134. 2016.

MENDONÇA, Teresa Cristina de Miranda. **Que paraíso é esse? A turismização da Ilha Grande.** 2010. 341f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, Rio de Janeiro, 2010.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. **Entorno de bens tombados.** Rio de Janeiro. Iphan/DAF/Copedoc. 2010.

MILLER, Daniel. **Consumo como cultura material. Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 33-63, jul./dez. 2007

MILLER, Daniel. Why some things matter. In: MILLER, Daniel. **Material Cultures: why some things matter.** London. UCL Press. 1998.

MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material.** Rio de Janeiro. Zahar. 2013.

NORA, Pierre. **Entre Memória e História: A Problemática dos Lugares**. Tradução de Yara Aun Khoury. Projeto História. São Paulo. Dez. 1993.

OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de. **Memória e Identidade em processos de turistificação de lugares: o caso do Cais do Valongo (RJ/Brasil)**. Revista Patrimônio e Memória (UNESP), p. 49-74, 2018.

OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de; RIOS, Débora. **O lugar do turismo nas políticas culturais: o caso do Boulevard Olímpico**. Revista Mousseion, n. 31, dez. 2018, p. 59-74, dez. 2018.

OOSTERBEEK, Luiz. **Arqueologia pré-histórica: entre a cultura material e o patrimônio intangível**. Laboratório de Antropologia e Arqueologia. Pelotas, v.1, n. 2, p. 41-54, jul./dez. 2004.

PIO, Leopoldo Guilherme. **Novas tendências na revitalização de áreas “históricas”: o caso Porto Maravilha**. IV Seminário Internacional Políticas Culturais, out, 2013. Rio de Janeiro, 13p.

POLLAK, MICHAEL. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro. Vol. 2. N. 3. 1989. P. 3-14

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. Rio de Janeiro. Estudos Históricos, vol. 5, n. 10, p. 200-212. 1992.

REBOUÇAS, André Pinto. **Portos de Comercio: synopse da nova obra de mr. Louis Barret... pelo engenheiro André Rebouças**. [S.l.: s.n.], [18--]. 8p., 23 cm.

REVISTA DO INSTITUTO POLYTECHNICO BRASILEIRO. **As Docas de D. Pedro II na Exposição Nacional de 1875: preparatória para exposição universal de Philadelphia em 1876**. Ed. 2, p. 26-57, 1876.

RIO DE JANEIRO. Noticiário. **Visita Imperial**. Diário do Rio de Janeiro. Ano 50, n. 283, p. 2, 29 de outubro de 1867.

RIO DE JANEIRO. Noticiário. **Publicação**. Diário do Rio de Janeiro. Ano 52, n. 173, p. 1, 24 de junho de 1869.

RIO DE JANEIRO. Publicações a pedido. **Epidemia da época: nova maravilha**. Diário do Rio de Janeiro. Ano 54, n. 255, p. 2, 15 de setembro de 1871.

RIO DE JANEIRO. Noticiário. **Docas de D. Pedro II**. Diário do Rio de Janeiro. Ano, 54, n. 256, p. 2, 16 de setembro de 1871.

RIO DE JANEIRO. Noticiário. **Illma. camara municipal**. Diário do Rio de Janeiro. Ano, 54, n. 256, p. 2, 16 de setembro de 1871.

RIO DE JANEIRO. Publicações a pedido. **O naufrágio da collocação da primeira pedra das docas de D. Pedro II**. Diário do Rio de Janeiro. Ano 54, n. 256, p. 3, 16 de setembro de 1871.

RIO DE JANEIRO. Comunicado. Illma Camara Municipal. **Docas de D. Pedro II**. Diário do Rio de Janeiro. Ano 54, n. 257, p. 2, 17 de setembro de 1871.

RIO DE JANEIRO. Publicações a pedido. **A Illma. cama e as docas de D. Pedro II**. Diário do Rio de Janeiro. Ano 54, n. 258, p. 3, 18 de setembro de 1871.

RIO DE JANEIRO. Publicações a pedido. **Companhia da dóca D. Pedro II**. Diário do Rio de Janeiro. Ano 54, n. 258, p. 3, 18 de setembro de 1871.

RIOS, Débora. **As antigas Docas de D. Pedro II: trajetória, patrimonialização e desdobramentos**. 2020. 205 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

VELHO, Gilberto. **Patrimônio, negociação e conflito**. Mana, v. 12, p. 237-248, 2006.